

Decreto Legislativo nº 063/84

O Presidente da Câmara Municipal
de Cruz, Estado do Espírito Santo, no
uso de suas atribuições legais,

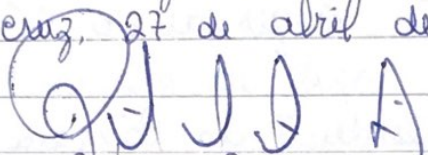
Decreta:

Fonte

Art. 1.º. Fica concedido a Sr.ª Teuzinha Angel Garmenghi Cabral, funcionária de provimento efetivo desta Câmara Municipal, mais um quinquênio, devido por 10 (dez) anos de serviços prestado a Municipalidade.

Art. 2.º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01/04/84.

Art. 3.º. Revogam-se as disposições em contrário.
Acrez, 27 de abril de 1984.



Rubens Pimentel Filho
Presidente da Câmara